

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 22/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Chopinzinho/PR consorciado ao CONIMS. Valor Global: 115.439,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 23/02/2023

ADMIR EDI DALLA CORT
Presidente em exercício